



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 36/2025

EXMO. SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO/REFORMA URGENTE NA PONTE LOCALIZADA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, QUE DÁ ACESSO À ESTRADA EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA”.

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA.
VEREADOR.

APROVADO
Recreio, 35/09/2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE RECIFE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Cidade de Recife, 15 de Novembro de 2011.



APPROVA
O Projeto de Lei nº 123 de 2011
que institui o Plano Plurianual
de 2012 a 2015
e dá outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFE

1